



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL CON
INDICAÇÃO Nº 072/93 TATO COM A FEPAM PARA MINISTRAR CUR
SO SOBRE MEIO-AMBIENTE AOS Pms DE
BUTIÁ.

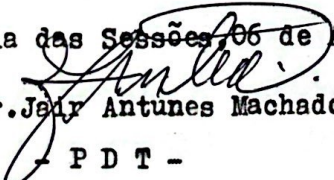
CONSIDERANDO que conforme notícia do Correio do Povo na
edição do dia 04/04/93-Pág.14 informando que
a FEPAM está ministrando curso aos Pms Ofici
ais da Brigada Militar de Gravataí;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura e Meio- Amb
iente não dispõe de recursos humanos para efe
tuar a fiscalização;

CONSIDERANDO a preocupação em manter o equilíbrio ambien
-tal no nosso Município;

INDICA ao Executivo Municipal para que mantenha contato '
com a Direção da FEPAM/POA convidando os técnicos'
deste órgãos para ministrar curso sobre o controle
e fiscalização do meio-ambiente aos Pms de Butiá
que poderiam trabalhar em conjunto com a Sec.de A
gricultura e Meio-Ambiente do Município.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 1993.

Ver.  Antunes Machado

- P D T -